

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura do município de Monte Santo de Minas.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, número duzentos e cinco, Bairro Centro, nesta cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de portas abertas, reuniram-se os membros efetivos e suplentes nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.476/2023 (dois mil quatrocentos e setenta e seis de dois mil e vinte e três), do Conselho Municipal de Cultura de Monte Santo de Minas, instituído pela Lei Municipal nº 2.267/2020 (dois mil duzentos e sessenta e sete de dois mil e vinte), sendo Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Ronan César Duarte e Ana Paula Pereira de Mello Ramalho, Representante da Associação Pró-Cultura: Daiane Reis, Representante da Criart: Ivani Ragazzi Ribeiro, Representantes do Carnaval: Letícia Batista dos Santos/ Escola de Samba Anastácia e Gabriela de Mello Ramalho/ Sociedade Recreativa Belém, Representante da ACIMS: Rosely Laura da Silva, Representantes da Folia de Reis: Edna Regina Antonioli e Jéssica Cortez Franco Vicente, Representantes da Comunidade, cidadãos residentes no município, com conhecimento e interesse na área, preferencialmente responsáveis por equipamentos culturais, tais como Bibliotecas, Museus, Centros Culturais: Otávio Bufoni Ferreira, Tamiris Durigan de Oliveira, Ana Paula Marangoni Augusto, Jaqueline Cortez Franco Vicente, além de Fernanda Cristine Zamarco e Patrícia Batista dos Santos, representantes da comunidade. Dando prosseguimento, a Diretora do Departamento de Cultura, Ana Paula Pereira de Mello Ramalho deu abertura à reunião, desejando boas-vindas a todos e explanou sobre a pauta do dia: Aprovação das propostas e adequação do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos), referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. Em sequência, Ana Paula reforçou a importância da utilização desta reunião para ouvir, colher demandas e opiniões do Setor Cultural local, bem como garantir a participação social na elaboração e aprovação do PAAR e apresentou os principais objetivos PNAB 2024, sendo eles: estímulo e fomento à cultura; garantia, financiamento e manutenção de agentes, espaços e ações artístico-culturais visando a descentralização destas apresentações; democratização do acesso e produção artística. Ana Paula relatou que Monte Santo de Minas recebeu neste ano de 2024, através da Lei Aldir Blanc o valor de R\$ 174.679,18 e que poderá ser dividido em várias e novas abas de investimento visando um resultado justo e efetivo, como por exemplo: Fomento Cultural, Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais. Dando continuidade, Ana Paula salientou a importância de se buscar maior alcance daqueles agentes culturais por vezes esquecidos, prejudicados pela falta de informação, condições de risco e vulnerabilidade, infelizmente presentes nas povoações longínquas e periféricas. Diante de tal questão, várias boas ideias foram ofertadas pelos participantes, tais como a intensificação e diversificação dos meios de comunicação, como a disponibilização de folhetos explicativos e parceria com Agentes Comunitários de Saúde/ PSF, que, como frequentemente percorrem a extensa Zona Rural de nossa cidade, poderiam levar e trazer informações úteis com mais agilidade, visto que nem todos possuem acesso à internet. Em sequência, firmou-se o compromisso, por parte de todos os presentes, de auxiliarem nesta busca ativa por novos nomes e conseqüentemente levarem tais indicações ao Departamento de Cultura. Ivani Ragazzi Ribeiro, representante do CRIART – Associação dos Artistas e Artesãos de Monte Santo indagou sobre a possibilidade de receber tal auxílio novamente, Ana Paula prontamente respondeu que sim, através da aba Subsídio e

manutenção de espaços e organizações culturais. No decorrer, Letícia Batista dos Santos indagou sobre a necessidade de renovação do Cadastro de agentes culturais iniciado em 2020, na ocasião da primeira Lei Aldir Blanc, criada como ferramenta de apoio às ações emergenciais da Pandemia Covid-19, Ana Paula esclareceu que não será preciso renovar pois tanto o Cadastro Municipal de Agentes e Profissionais da Cultura / Pessoa Física como o Cadastro Municipal de Espaços Culturais / Pessoa Jurídica continuam ativos no site da Prefeitura desde então, podendo ser alimentados a qualquer momento pela classe artística. Dando continuidade aos assuntos pertinentes ao tema, Ana Paula esclareceu que como desta vez a lei permitiu novos caminhos para investimentos, conforme já citado acima, foram elencadas algumas indicações, tais como: Aquisição de livros para enriquecimento do acervo da Biblioteca Pública Municipal Professor Jairo Palacini, Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Hilário Guidorizzi e Início de parte da reforma prevista para o antigo prédio do Sindicato Rural, agora já de posse do município, com projeto futuro de se transformar em Centro Cultural. Vale destacar que Tamiris Durigan de Oliveira, bibliotecária da localidade destacou como muito providencial a conquista de novos livros para aquecimento e movimentação da Biblioteca. No decorrer, Patrícia Batista dos Santos perguntou sobre a já existência de um Centro Cultural na cidade, no caso, a Estação Ferroviária do Distrito Sede, diante disso, Ana Paula argumentou que a Estação, com seu amplo auditório irá com certeza atender apresentações e manifestações artísticas- culturais do município, porém o espaço do Sindicato será ideal para abrigar demais oficinas da área, pois até o momento, a Prefeitura se beneficia do espaço da “Esquina da Arte” para a disseminação das aulas musicais da Banda e parceria das oficinas artísticas com a Associação Pró-Cultura, cedido por Termo de Comodato e que, eventualmente pode ou não ser desfeito pela família proprietária do bem. Após debate e interação entre os membros, ficou assim redigido e aprovado por todos, o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) advindos da Política Nacional Aldir Blanc, tendo como fundamentação legal a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, o Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e a Portaria MINC nº 80 de 27 de outubro de 2023, para o município de Monte Santo de Minas: Ação 1: Fomento Cultural (Premiação para Pessoa Física), Ação nº 2 ( Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais), Ação nº 3: Fomento Cultural (Chamamento público para Pessoa Jurídica), Ação nº 4: Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais (através de licitações e contratos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata para tudo constar, que vai assinada por mim Ana Paula Pereira de Mello Ramalho, Diretora do Departamento Municipal de Cultura, que lavrei e redigi e por todos os demais presentes nesta reunião na condição de participantes.

Ana Paula Pereira de Mello Ramalho

Hilário Buffoni Ferreira

Jessica Cortez Franco Vicente

Jaiane Reis

Jaqueline Cortez Franco Vicente

Patrícia Paula

Julia Ely Reis Neto

Ana Paula Maramgoni Augusto

Tamiris Durigan de Oliveira

Maria Inani Razzazi Ribeiro

Fernanda C. ...

[Assinatura]

Cherian Cesar ...

Rafael ...

Gabriela de Mello Ramalho

Edna R. Antoniodi